

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 27 de
Setembro de 2023
Edição 1424

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Portaria 659/2023-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo n° 00004.002795.2023-55 SUAP**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 660/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Substituir os membros que compõem a 2ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, sob o regime estatutário, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 212/2023 que delegou ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria 647/2023 publicada em 19 de setembro de 2023 que constituiu a 2ª Comissão e nomeou seus membros.

CONSIDERANDO a solicitação expressa de desligamento dos membros da Comissão, por força do art. 4º da Portaria 647/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir os membros constituídos pela Portaria 647/2023:

I - Washington Luiz Barbosa Freitas - mat. 35.553 por Robson Antonio Silva De Menezes - mat. 40807
II - Luiz Fernando de Alvarenga Leandro - mat. 40.298 por Wilson Thadeu Rangel Campinho - mat. 147

Art 2º - A 2ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público passa a contar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - Rodrigo Resende Ramos - mat. 40.414
II - Robson Antônio Silva de Menezes - mat. 40.807
III - Márcio Queiroz Moraes - mat. 40.340
IV - Norton da Silva Lubanco - mat. 5.505
V - Wilson Thadeu Rangel Campinho - mat. 147

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 662/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo n° 00004.002852.2023-04**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME
2023.037.000265-4-PA	Renata Lyra da Silva
2023.037.000266-1-PA	Onofre Peixoto da Costa Filho
2023.099.000994-3-PA	Rosemeri Gomes da Silva Matos -FMS
2023.099.000967-3-PA	Sara Jane Velemen Barreto -FMS
2023.099.000986-0-PA	Claudia Paes Amendo de Figueiredo -FMS
2023.099.000992-9-PA	Stael Maria Cabral Repsold -FMS
2023.099.000984-6-PA	Thiago Fernando de Oliveira -FMS
2023.204.003098-8-PA	Denise de Lima Tinoco
2023.204.002986-8-PA	Isabela de Freitas Xavier Pereira
2023.204.003039-1-PA	Giselle Oliveira Ribeiro
2023.204.002999-7-PA	Alessandra Peres Vidal
2023.204.002659-9-PA	Keyla Lopes Coelho dos Santos
2023.204.003016-5-PA	Magda Rangel Carneiro
2023.204.002997-2-PA	Priscila Campinho Goncalves de Alvarenga
2023.204.002951-P-PA	Sirlei Artilles de Abreu Avila
2023.204.002386-P-PA	Erika de Almeida da Penha
2023.204.002932-2-PA	Jonezildo Azevedo de Carvalho
2023.204.002406-8-PA	Regina Lucia Espindola Vieira da Rocha
2023.204.003093-1-PA	Iara Mariana Nogueira Monteiro de Andrade

Em 26/09/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME
2022.204.001421-5-PA	Vitoria Silva da Conceicao Gomes
2023.204.002568-2-PA	Marcia Valeria de Sa Portal Monteiro

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME
2022.204.002283-6-PA	Andrea Silva da Conceicao Gomes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 26/09/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0187/2023
PROCESSO N° 2022.204.000330-0-PR
PREGÃO SRP DE N° 040/2022
CONTRATADA: C.A.M CASTILHOS ME
CNPJ N° 07.486.627/0001-43

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas dos diversos setores e Subsecretarias da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 241.750,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRazo CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Setembro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. n° 40.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0188/2023
PROCESSO Nº. 2022.204.000330-0-PR
PREGÃO SRP DE Nº 040/2022
CONTRATADA: J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº. 37.380.497/0001-20

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas dos diversos setores e Subsecretarias da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.249,50 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Setembro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Carta Convite nº 004/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seus Secretários, tornam pública e comunicam aos interessados que a Licitação, na modalidade Carta Convite nº 004/2023 fica REVOGADA, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

Carta Convite nº 004/2023 – Objeto: “*Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Lagoa de Cima – Rua Principal, s/nº – Lagoa de Cima – Campos dos Goytacazes/RJ*”

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
MATRÍCULA nº 41.270

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA nº 40.407

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Carta Convite nº 005/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seus Secretários, tornam pública e comunicam aos interessados que a Licitação, na modalidade Carta Convite nº 005/2023 fica REVOGADA, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

Carta Convite nº 005/2023 – Objeto: “*Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Vila Nova – Rua Nilo Peçanha, nº 115 – Vila Nova – Campos dos Goytacazes/RJ*”

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
MATRÍCULA nº 41.270

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 0359/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000176-P-PR
CARTA CONVITE Nº 007/2022

CONTRATADA: RLSP EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 35.705.382/0001-33

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 22,42% (vinte e dois, vírgula quarenta e dois por cento) referente aos itens acrescidos e novos, para execução da obra de complementação da rede de drenagem na Rua Severino Coutinho com a Rua Helvan Garcês – Parque Prazeres – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 27.317,95 (vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 20/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 0080/2022
PROCESSO Nº 2021.206.000085-8-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022

CONTRATADA: A. G. Monteiro Neto e CIA Ltda.
CNPJ Nº 12.292.190/0001-47

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, para a obra de construção de quadra poliesportiva, localizada na Rua marte – distrito de Santa Maria, no Município de Campos dos Goytacazes

VALOR: R\$ 152.118,45 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0186/2023
PROCESSO Nº 2023.129.000061-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
CONTRATADA: FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº. 30.524.172/0001-25

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da APAPE Associação de Pais de Pessoas Especiais, nos termos do Convênio 887743/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 21/09/2023

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos**EDITAL Nº 16/2023 – PLENÁRIA****ATA 007 – PLENÁRIA**

Reuniram-se aos dias 20 de setembro de 2023, às 10h, no Museu Histórico de Campos, os representantes das entidades que compõe o Conselho de Promoção da Igualdade Racial, os conselheiros que representa o poder publico e a equipe da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, órgão municipal a fim a promoção da igualdade racial em Campos dos Goytacazes. A pauta para discussão em plenária: 1. Apresentação das Entidades que se inscreveram as vagas remanescentes; 2. Apresentação dos conselheiros titular e suplente de cada entidade; 3. Nomeação da diretoria executiva. 4. Informas gerais. Em razão do atraso para início da discussão, foi sugerida a inversão da pauta para o item 3. Pelo que não houve oposição. Assim, passou se nomeação dos membros da diretoria executiva, que cumpriram o mandato nos próximos dos anos do CMPIR. Inicialmente, sendo reiterado que a gestão destes anos será realizada pelo Poder Público, portanto, pela SIRDH. Nesta razão, foi indicada para presidir o Conselho a advogada Érica dos Santos Francisco Barreto, assessora jurídica da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Para vice-presidente, foi assinalado que, a regimento interno vigente, não distingue o procedimento de composição da Diretoria Executiva no tocante a fase de gestão pelo poder público, por isso, estaria disposta a plenária, a manifestação de qualquer representante das entidades da sociedade civil para compor a Diretoria, na condição de vice-presidente. Aberta oportunidade de candidatura, apenas a representante do Movimento Negro Unificado (MNU), Sra. Manuelli Ramos demonstrou interesse. Submetida a avaliação da plenária, não houve oposição. Por conseguinte, foi novamente a disposta a plenária a manifestação em compor a Diretoria Executiva na função de 1º Secretário. Se candidatando ao cargo, o representante do Fórum de Religiões Afro-brasileiras (FRAB), Sr. Leo Darmont. Ao contínuo, foi posta a disposição à manifestação para compor o cargo de 2º Secretário, sem oposição dos demais. Manifestando candidatura, a representante do Escola de Arte e Cultura Popular “Mãos Negras”, Sra. Jessica Cristina Álvaro de Oliveira. Não havendo oposição dos demais representantes. Passando a nomeação das funções de 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Pela Presidente foi indicada a Sra. Neilda da Cunha Alves Ferro, Gerente de Promoção e Defesa da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Cidadania, sendo colocada a deposição da plenária a composição do cargo de 2º Tesoureiro. Havendo manifestação pela representante da entidade Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense – IDANNF, Sra. Lucimara Muniz, sem oposição dos demais representantes das entidades da sociedade civil. Retomando a pauta ao item 1, foi concedido tempo de 5 minutos para que as representantes das instituições inscritas nas vagas remanescentes realizassem apresentação. Antes das apresentações, foi explanada que ambas as entidades pleitearam o mesmo segmento, Quilombola. Que possui apenas uma vaga no CMPIR. Neste sentido,

inicialmente, seria necessária a concorrência das entidades, no entanto, verificou-se a possibilidade de enquadramento de uma das entidades no segmento de Educação/Pesquisa. O que foi submetido a plenária, não havendo oposição. Logo, restou consignado que a entidade ACOQCI ocupara o segmento quilombola e IDANNF educação/pesquisa. Passando as apresentações, pela Associação da Comunidade Quilombola de Conceição do Imbé – ACOQCI, a Sra. Sara Rocha Peixoto, pelo Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense – IDANNF, a Sra. Lucimara Muniz. Seguindo ao item 3. Foi apresentado pela presidente do CMPIR, os nomes já indicados pelas entidades da sociedade civil de titular e suplente, restando ainda a indicação de parte dos representantes. Avançando para o item 4, foi pontuado pela Presidente que o regimento interno atual possui diversas lacunas, que precisam ser analisadas pelo Conselho. Desta forma, a próxima reunião será para adequação do Regimento Interno, a partir da minuta já existente, que será enviada previamente aos conselheiros. Assim, restou estabelecida a data da próxima reunião ordinária, em 16 de outubro de 2023, às 10h. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião.

Gilberto F. Coutinho Junior
Subsecretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Mat. 40.488

EDITAL Nº 17/2023 – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADES PÚBLICAS E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E ALIMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM A 2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

PARTES:

A) 2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, situada na Praça Santíssimo Salvador, 62, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, representada pela Juíza Titular da 2ª Vara, **Dra. Michele Menezes da Cunha**.

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ nº 29.116.894/0001-61, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Campos dos Goytacazes, por intermédio das: **SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e ESCRITÓRIO SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio visa à cooperação mútua entre as partes, objetivando o fornecimento de alimentos e outros materiais de uso da entidade ou de mão-de-obra gratuita pelos apenados e réus, cujas ações estejam tramitando na 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, às Secretarias, Subsecretarias e Fundações, oportunizando o cumprimento de condições para suspensão do processo, acordo de não persecução penal ou de pena restritiva de direitos, através de atividades que venham reforçar uma reflexão sobre a relação delicto X cidadania X sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**I – COMPETE AO JUÍZO:**

- informar a aptidão de cada apenado;
- encaminhar o réu ou apenado, para cumprir a pena de prestação de serviços ou prestação pecuniária mediante entrega de materiais, de acordo com dia(s) e horário(s) definidos pela instituição;
- garantir o acompanhamento do trabalho dos apenados, prestando orientação à instituição no que tange à preenchimento e análise de folha de ponto e relatórios.

II – COMPETE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:

- informar à 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes os dias(s), horário(s) e atividades que serão disponibilizados para a Prestação de Serviço à comunidade;
- atribuir ao apenado tarefas compatíveis com suas aptidões;
- receber o apenado de maneira não discriminatória, objetivando a ressocialização do mesmo;
- enviar relatórios mensais à Vara Federal, informando assiduidade e faltas disciplinares, para controle e comprovação do cumprimento da pena;
- obedecer ao art. 46, Parágrafo 3º do CP, observando a carga horária imposta pelo Juízo da Execução;
- emitir recibo dos alimentos e outros materiais entregues pelos apenados à instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será determinada pelo Juízo e não implicará em vínculo empregatício com a prefeitura ou qualquer de seus órgãos.

Parágrafo primeiro: A execução da pena/cumprimento das condições terá início a partir da data do primeiro comparecimento do apenado à instituição;

Parágrafo segundo: A carga horária a ser adimplida pelo apenado, será atribuída pelo juízo, podendo ser cumprida com a realização de cursos formativos de cidadania e/ou frequência em rodas de conversa oferecidas pela Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAIS

O fornecimento de alimentos e outros materiais necessários ao regular funcionamento da entidade deverá ser feito pessoalmente pelo apenado à instituição conveniada, na forma determinada pelo Juízo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ADITAMENTOS

A formalização de futuros entendimentos entre as partes que, de qualquer forma, impliquem detalhamento ou regulamentação dos objetivos e princípios gerais deste instrumento, será consubstanciada em TERMOS ADITIVOS bilaterais e específicos, com expressa referência a este instrumento principal e o integrando para os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO:

- mediante renúncia, manifestada por qualquer uma das partes, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias;
 - mediante rescisão, por acordo entre as partes, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias;
 - mediante rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento dos encargos assumidos neste Convênio, sendo assegurados ampla defesa e contraditório;
 - em decorrência de superveniência de norma legal ou de fato que torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida.
- Parágrafo único:** Em caso de extinção do convênio na forma das alíneas “a”, “b”, “c” ou “d”, as partes deverão fazer os acertos e as prestações de contas relativas às obrigações avençadas

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por prazo determinado de 4 (quatro anos), com vigência até setembro/2027. Podendo ser renovador por interesse das partes.

Parágrafo único: O período a ser trabalhado ou o fornecimento de alimentos pelo apenado dependerá dos termos determinados pelo Juízo Criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado em diário oficial municipal, no prazo de 20 dias após sua assinatura, pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegeem, de comum acordo, o Foro da Justiça Federal de Campos dos Goytacazes, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2023.

MICHELE MENEZES DA CUNHA

Juíza Federal

2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes

SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
Subsecretário Totinho Capoeira

SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Subsecretária Danielle Campos Tavares Peixoto Gomes

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Coordenador Marcelo Áreas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Presidente: Luciano Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário Marcelo Machado Feres

ESCRITÓRIO SOCIAL
Coordenador Paulo Ricardo Vieira Pinto Junior

Érica Francisco Barreto
Assessoria Jurídica
OAB RJ 245.296

Neilda da Cunha Alves Ferro
Gerente de Promoção e Defesa da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Cidadania
Mat. 41.096

Gilberto F. Coutinho Junior
Subsecretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Mat. 40.488

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008L/2023

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2023.045.000267-P-PR

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Casemiro de Abreu, nº 20, Pq. Vicente Gonçalves Dias (Jardim Carioca), Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do CAPS III GUARUS.

Locadora: SANDRA MARA FELIZARDO

CPF nº: 711.436.297-87

Valor Global: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 06/09/2023.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura de Campos dos Goytacazes

Matrícula: 40.407

Processo nº 2023.045.000144-7-PR

TERMO DE ADESAO Nº 02/2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.045.000144-7-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral deste Município nº 141.002/2023, RATIFICA os atos praticados e, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de Preços nº 065/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 008/2022 RJ – Processo Administrativo nº 2022.099.000215-2-PR, da Fundação Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja empresa detentora do registro é a A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com base no artigo 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no artigo 8 do Decreto Municipal nº 342/2006, com o valor total de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura de Campos dos Goytacazes

*Publicação por omissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo administrativo nº 2023.045.000338-1-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 178.003/2023 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/21, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na **Rua Hipólito Sardinha, nº 240, Custodópolis, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento do **UBS CUSTODÓPOLIS**, cujo locador é o DACIONE NUNES, inscrito no CPF sob o nº 104.489.857-72, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor Global de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

RESOLUÇÃO CMS nº. 039/2023

Prorroga o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade por 01 (um) ano;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2023.

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

Edgard Andrade Corrêa
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

RESOLUÇÃO CMS nº. 040/2023

Prorroga o prazo de vigência dos contratos dos Laboratórios e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos contratos dos laboratórios por 01 (um) ano;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2023.

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

Edgard Andrade Corrêa
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

RESOLUÇÃO CMS nº. 041/2023

Aprova Termo de Anuência do SAMU e o Financiamento via Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Termo de Anuência do SAMU e o Financiamento via Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2023.

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

RESOLUÇÃO CMS nº. 042/2023

Aprova os Indicadores de Saúde – Meta para o Ano de 2023 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Indicadores de Saúde – Meta para o Ano de 2023;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2023.

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**Portaria N.º 029/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº **2023.035.000027-0-PR** – Objeto: Aquisição de equipamento permanente - Televisão.

Empresa: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 07.216.364/0001-52.

I – Gestor do Contrato: Douglas Coelho de Andrade – Mat. nº 40.759

II – Fiscal do Contrato: Yves Henrique de Souza Rodrigues – Mat. nº 40.718

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

Portaria N.º 030/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº **2023.035.000038-5-PR** – Objeto: Aquisição de material de consumo – Material de Expediente.

Empresa: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 07.216.364/0001-52.

I – Gestor do Contrato: Letícia Ribeiro Monteiro – Mat. nº 40.977

II – Fiscal do Contrato: Renata Pessanha dos Santos – Mat. nº 40.594

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – 15ª R.O DO TRIÊNIO 2022-2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 8ª Reunião Ordinária de 2023, a realizar-se no dia **28 de Setembro de 2023, às 15:30h, de forma mista, sendo na modalidade presencial**, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

I. Abertura;

II. Aprovação da pauta;

III. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2023;

IV. Atualização das atividades de elaboração do PMGIRS;

V. Assuntos Gerais;

VI. Informes;

VII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 26 de Setembro de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000025-5-CA	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2023.

Leon Gomes Celestino

Matrícula: 41.328

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 569/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **CLAUDIA RAQUEL BARBOSA BARRETO** matrícula nº: 35072 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002981-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 570/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSEMARY FERREIRA LIMA CAETANO** matrícula nº: 24145 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003145-6-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 571/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **PATRICIA DA CRUZ GOMES LEITE** matrícula nº: 20777 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003088-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 572/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ELAINE CRISTINA HENRIQUES DE OLIVEIRA** matrícula nº: 35278 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002747-3-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 573/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ADRIANA VIEIRA BRUM BALBI** matrícula nº: 16237 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002938-6-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 574/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ELIANE DAS GRAÇAS AZEVEDO** matrícula nº: 27063 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000712-8-PA – CANCELAMENTO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 08/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 022/2023, publicado no Diário Oficial no dia 19 de setembro de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1. Análise da Carteira de Investimentos do PREVICAMPOS;
2. Apresentação da Equipe do Banco Santander, sobre o tema " Cenário Econômico e Oportunidade de Investimentos para os RPPS".
3. Assuntos gerais.

Declarada aberta a reunião, estavam presentes na reunião os componentes do Comitê de Investimentos, Kátia Venina dos Santos e Patrícia Gonçalves Barreto Cordeiro. Estavam presentes pelo Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, Diretor Presidente, Robson Neto Barreto, Diretor Financeiro, e Andresa Rodrigues de Souza Machado, Coordenadora Técnica que secretariou a reunião. Ademais, representando o Banco Santander, Luiz Alberto Soares de Souza Filho, Gerente Comercial de Governo e Instituições. Passado ao primeiro item foi apresentado aos presentes a Carteira de Investimentos do Previcampos para análise. Passado ao segundo item foi apresentada à equipe do Banco Santander que estava presente neste ato tanto presencialmente quanto por videoconferência e que fizeram uma explanação sobre os cenários econômicos mundiais e as perspectivas para a economia nos próximos meses. Além de trazerem uma descrição da realidade atual da situação política e econômica do País, foi apresentado aos presentes as projeções futuras dos próximos meses do cenário microeconômico considerando as maiores economias do mundo, bem como, as perspectivas do mercado financeiro em relação aos índices inflacionários, taxas de juros, taxa Selic e oportunidades de investimentos. Em assuntos gerais, nada foi deliberado. Não havendo nada mais a ser deliberado foi encerrada a reunião às 11h e 21min, ficando designada a próxima reunião para o dia 24 de outubro de 2023, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO

Diretor Presidente

ROBSON NETO BARRETO

Diretor Financeiro

ANDRESA RODRIGUES DE SOUZA MACHADO

Coordenadora Técnica

(Secretária)

KÁTIA VENINA DOS SANTOS

Membro

PATRICIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO

Membro

Procon

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, Dr. Carlos Fernando Monteiro da Silva, **CONVOCA**, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC, para **REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL** do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada às **15 horas** do dia **29 de setembro de 2023**, com a seguinte pauta:

- 1 - Análise dos balancetes dos meses de julho e agosto de 2023;
- 2 - Aprovação de destinação de recursos para aquisição de 02(dois) veículos, sendo 01(uma) van e 01(um) de passeio;
- 3 - Aprovação de destinação de recursos para contratação de empresa para reforma do prédio do órgão;
- 4 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2023.

Carlos Fernando Monteiro da Silva

- Presidente do CONDECON -

Secretário Executivo do PROCON

Mat. 40292

Emhab

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento - EMHAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo – Publicação (Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022).

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 0002/2023.

Processo: 2022.014.000014-3-PR

Partes: Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento – Emhab, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.568.186/0001-27 e empresa Top Mak Multi Comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.429.912/0001-37.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses.

Objeto: locação de 03 (três) caminhões vácuos Sawyer Jet (limpa fossa), com motorista e equipe de operação, sem combustível e livre de quilometragem para atender as necessidades da Emhab.

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 20/09/2023.

Com efeitos administrativos a partir da data da assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de setembro de 2023.

MARCELO D'OLIVEIRA MORGAGE

Presidente da Empresa Municipal de Habitação-Emhab
Mat. nº 41.332

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Obra de construção de rede de drenagem emergencial em área de risco na localidade de Venda Nova – trecho entre a estrada de Venda Nova a Estrada do Palacete e trecho da Estrada de Palacete a Estrada de Baixo - Campos dos Goytacazes – RJ.

2- Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:
02 de outubro de 2023 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, que estava ADIADA "SINE DIE", conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Nova data de início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 09 de outubro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O **NOVO** Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes 25 de setembro de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Convite n.º 002/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Guandu – Rua Margem da Linha s/n.º - Campos dos Goytacazes - RJ.

Data e horário da sessão: 29 de setembro de 2023 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Convite n.º 003/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Venda Nova – Rua Principal s/n.º - Venda Nova - Campos dos Goytacazes - RJ.

Data e horário da sessão: 29 de setembro de 2023 às 15h (quinze horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2023.129.000130-5-PR, Convite nº. 019/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a contratação de empresa especializada em eventos e festas para prestação de serviços na Organização do "Casamento Comunitário", para casais de baixa renda desse Município, à licitante G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.606.872/0001-78, com o valor total de R\$ 167.928,80 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 030/2023, processo nº 2023.035.000024-9-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular, outorgada para serviço móvel pessoal local e de longa distância, para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) assinaturas mensais de serviço de dados para acesso à internet, com franquia mínima de 10 GB pelo período de 12 (doze) meses para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.558.157/0001-62, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 13.944,00 (Treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2023.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0601/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 105/2019.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de publicidade e comunicação social para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME – CNPJ nº 29.839.297/0001-65

V - **Vigência do Contrato:** 27/12/2022 a 26/12/2023.

VI - **Fiscal:** Camila Lopes Pereira de Oliveira.

VII - **Gestor:** Rafael dos Santos Martins

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0561/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 6 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
-Presidente -

PORTARIA Nº 0602/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo nº 036/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo visando o suporte e apoio da gestão na aplicação dos parâmetros, conforme orientação MCASP, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e suporte nas determinações e deliberações do TCE/RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** F.R. ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 05.388.073/0001-16

V - **Vigência do Contrato:** 04/05/2023 a 03/05/2024.

VI - **Fiscal:** Fernanda do Nascimento Silva.

VII - **Gestor:** Luiz Diego Américo Viana.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0565/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 015/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 134/2023 com objeto já adjudicado: às empresas **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, vencedora nos itens 01,05,06 e 07; **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25, vencedora nos itens 02,03,11,12,15 e 16; **ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.633.687/0001-01, vencedora nos itens 04,08 e 09; **FALCON PARENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.524.172/0001-25, vencedora no item 10; **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.430.761/0001-70, nos itens 13,17 e 18 e **J. B. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.071.260/0001-07, vencedora nos itens 14 e 19.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 018/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de fotografia e edições/tratamento de imagens, com fornecimento de todo material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de sessões, audiências públicas e eventos da CMCG e Escola do Legislativo de campos dos Goytacazes, bem como, eventuais impressões em papel fotográfico e disponibilização dos arquivos em formato digital, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 216/2023 com objeto já adjudicado: à empresa **LENT FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.805.652/0001-52, com o valor de R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br